



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 26/03/2015

1) Abertura. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, quatorze horas e trinta minutos, no Auditório II do Ibama (Edifício/Sede), foi realizada a trigésima quinta Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidente do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – GP/Ibama; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; André Luis Lima – SBF/MMA, Luciano Oliva Patrício – SECEX/Ibama; Lilian Hangae – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Bruna de Vita – DIMAN/ICMBio, Wátila P. Machado, Edvar Oliveira, Erick Martuscelli de Almeida, Gabriel Guimarães de Medeiros, Marília N. Gama Campos e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA, e Aline F de Miranda Cavalcante – COMOC/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 35ª RO: 1) Abertura e Informes. 2) Revisão de Destinação: 2.1) Linha de Transmissão Ouro Preto II – Vitória – Revisão da destinação prevista no Termo de Compromisso nº 18/2012. Processo de CA nº. 02001.001624/2014-73; 2.2) Terminal de Granéis de Santa Catarina (TGSC) – Proposta de aplicação do recurso da compensação na criação de unidade na Baía de Babitonga – Processo de CA nº. 02001.005701/2012-01. 3) Correção de Destinação: 3.1) TLD Poço 3 – ESP – 22D – RJS – Concessão Espadarte – Correção do valor da compensação ambiental. – Processo de CA nº. 02001.000838/2014. 4) Redesignação: 4.1) Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – redesignação do recurso reservado ao PN do Catimbau – Processo de CA nº. No 02001.000884/2013-41; 4.2) Usina Hidroelétrica Xingó – redesignação do recurso reservado ao PN do Catimbau – Processo de CA nº. 02001.008621/2012-07; 4.3) LT Mesquita – Viana - Proposta de Alteração no Plano de Trabalho da Reserva Biológica Duas Bocas – Processo de CA nº. 02001.004858/2-11-20. 5) Aplicações: 5.1) LT Jauru – Porto Velho – Proposição da SEMA/MT - Processo de CA nº. 02001.002628/2014-79; 5.2) Teste de Longa Duração e Desenvolvimento da Produção de Waimea – Bloco de Campos - Proposta do INEA– Processo de CA nº. 02001.002928/2013-77; 5.3) Mineroduto Minas – Rio – Proposta da Prefeitura São Domingos do Prata – PNM Elci Rolla Guerra. Processo de CA nº. 02001.004257/2007-31; 5.4) Mineroduto Minas – Rio – Proposta da Prefeitura de Santa Maria de Itabira – APAM Córrego da Mata. Processo de CA nº. 02001.004257/2007-3.1; 5.5) UTE Luiz Carlos Prestes (UTE Três Lagoas) – Proposta da Prefeitura de Três Lagoas/MS – Processo de CA nº. 02001.006827/2012-94. 6) Destinações: 6.1) Estaleiro Enseada Indústria Naval (Unidade Paraguaçu) – Processo de CA nº 02001.007072/2014-15 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 10.140.040,84 (dez milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos); 6.2) Duplicação da rodovia BR280-SC, trecho São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul. destinação do Lote 2.2. e diferença do lote 1 – Processo de CA nº.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

35 02001.003270/2014-72 - Valor da Compensação ambiental de R\$2.678.721,40 (dois milhões,
36 seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos); 6.3) BR 486 Rota do
37 Sol - Processo de CA nº. Processo de CA nº02001.002946/2006-20 - Valor da Compensação ambiental
38 de R\$ 568.600,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais); 6.4) LT Tucuruí – Presidente
39 Dutra – Processo de CA nº. 02001.008533/2012-05 - Valor da Compensação ambiental de R\$
40 6.011.226,48 (seis milhões onze mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); 6.5) Platô
41 Greigh - Processo de CA nº. 02001.007387/2014-54 - Valor da Compensação ambiental de R\$
42 165.719,72 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); 6.6)
43 Estaleiro Nordeste - ENOR - Processo de CA nº. 02001.007111/2014-76 - Valor da Compensação
44 ambiental de R\$ 6.976.880,63 (seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais
45 e sessenta e três centavos); 6.7) Alçamento de cota UHE Santo Antônio - Processo de CA nº.
46 02001.004861/2011-43 - Valor da Compensação ambiental de R\$7.443.795,00 (sete milhões,
47 quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais). O Presidente do Comitê
48 solicitou a retirada de pauta das destinações do Estaleiro Enseada Indústria Naval (Unidade
49 Paraguaçu) e a inclusão da proposta da Prefeitura de Três Lagoas/MS de aplicação da compensação
50 ambiental proveniente da UTE Luiz Carlos Prestes (UTE Três Lagoas). A proposição foi acatada pelos
51 demais membros, tendo prosseguimento a reunião.

52 **2) Revisão de Destinação. 2.1) Linha de Transmissão Ouro Preto II – Vitória. Processo de CA nº.**
53 **02001.001624/2014-73.** Documento de referência: Nota Técnica nº. 02001.000088/2015-70
54 CCOMP/IBAMA. Com levantamento realizado no processo, constatou-se que a criação de novas UCs,
55 MN de Itatiaia e APA Martins Soares, na região do empreendimento poderia alterar a destinação
56 realizada em 2003, considerando que o Termo de Compromisso nº. 18/2012 assinado para aplicação
57 recursos da compensação ambiental em questão não foi plenamente realizado quanto às unidades de
58 conservação estaduais e municipais. O CCAF delibera pela manutenção da destinação conforme TC
59 nº.18/2012 devendo apenas ser requerido aos Órgãos Gestores a apresentação da proposição de ações
60 para aplicação do recurso.

61 **2.2) Terminal de Granéis de Santa Catarina (TGSC) – Proposta de aplicação do recurso da**
62 **compensação na criação de unidade na Baía de Babitonga - montante de R\$1.530.241,68 (um**
63 **milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) a ser**
64 **atualizado a partir de 23 de maio de 2013. Processo de CA nº. 02001.005701/2012-01. Documento**
65 **de referência: Nota Técnica nº. 02001.000382/2015-81 CCOMP/IBAMA.** Por meio do Ofício D.A.A.
66 003/15 a empresa responsável pelo empreendimento em questão requisita a revisão da destinação do
67 recurso da compensação ambiental do Terminal de Granéis de Santa Catarina, solicitando que a
68 compensação ambiental do Terminal de Granéis de Santa Catarina seja aplicada na realização de
69 estudos técnicos e demais atos necessários à implantação da unidade de conservação na região da Baía



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

de Babitonga. O Comitê delibera por manter a destinação do recurso da compensação ambiental oriunda do Terminal de Granéis de Santa Catarina conforme definido na 33ª Reunião Ordinária, qual seja, de aplicação do montante de R\$1.530.241,68 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) na regularização fundiária e demarcação de terras do PN de Guaricana. Recomendou-se ainda que haja manifestação do ICMBio no âmbito da ação civil pública sobre o interesse na criação de UC na região da implantação do empreendimento.

3) Correção de Destinação. 3.1) TLD Poço 3 – ESP – 22D – RJS – Concessão Espadarte – Correção do valor da compensação ambiental. Montante de R\$2.037.754,02 (dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), a ser atualizado a partir de 05 de maio de 2014. Processo de CA nº. 02001.000838/2014. Documento de referência: Nota Técnica nº. 02001.000183/2015-73 CCOMP/IBAMA. Durante a 26ª Reunião Ordinária do CCAF deliberou-se sobre a divisão do recurso da compensação ambiental oriunda do empreendimento em questão. Todavia, por um equívoco na elaboração da Ata da 26ª Reunião o valor informado não corresponde aquele determinado para o empreendimento no valor de R\$2.037.754,02 (dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme Nota Técnica nº.000183/2015-73 CCOMP/IBAMA. Assim, ficou definida a seguinte distribuição do recurso corrigido, qual seja, de R\$2.037.754,02 (dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos): a) UC municipal de Armação dos Búzios, o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o PNM Armação de Búzios; b) UC's federais: o montante de R\$1.937.754,02 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) a ser dividido entre o PN Restinga Jurubatiba, PN de Saint Hilaire Lange, PN do Superagui, EE do Tamoios, RB Marinha do Arvoredo, EE de Carijós, EE do Tupiniquins, RVS de Santa Cruz, EE de Guanabara, MN do Arquipélago das Ilhas Cagarras, PN da Serra da Bocaina, RB de Comboios e EE de Guaraqueçaba.

4) Redesignação. 4.1) Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – redesignação do recurso reservado ao PN do Catimbau – Processo de CA nº. 02001.000884/2013-41. Documento de referência: Nota Técnica 02001.000145/2015-11 CCOMP/IBAMA. O ICMBio encaminhou a Proposta nº.13/2014/CGFIN/DIPLAN/ICMBIO com proposta de redesignação do saldo remanescente da compensação ambiental reservada ao PN do Catimbau. Inicialmente, o recurso estava previsto para ser aplicado na ação de implementação da unidade, contudo, o Órgão Gestor requer a redesignação do montante de R\$ 556.404,04 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos) para a regularização fundiária do PN do Catimbau. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.



4.2) Usina Hidrelétrica Xingó – redestinação do recurso reservado ao PN do Catimbau – Processo de CA nº. 02001.008621/2012-07. Documento de referência: Nota Técnica 02001.000326/2015-47 CCOMP/IBAMA. O ICMBio encaminhou a Proposta nº 13/2014/CGFIN/DIPLAN/ICMBIO com proposta de redestinação do saldo remanescente da compensação ambiental em questão reservada ao **PN do Catimbau**, no valor de R\$ 228.970,53 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). Inicialmente, o recurso estava previsto para aplicação na ação de implementação da unidade, todavia, o Órgão Gestor requer que seja aplicado na regularização fundiária da unidade de conservação. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

4.3. LT Mesquita – Viana - Proposta de Alteração no Plano de Trabalho da Reserva Biológica Duas Bocas - montante de R\$ 113.641,58 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) – Processo de CA nº. 02001.004858/2-11-20. Documento de referência: Nota Técnica 02001.000339/2015-16. O Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo (IEMA) protocolou o Ofício nº 661-2014-GRN/DT/IEMA com proposta de alteração da destinação do saldo remanescente da compensação ambiental da LT Mesquita - Viana reservada à RB Duas Bocas. O montante tinha sido destinado à compra de um veículo e instalação de um sistema de rádio comunicação, agora o IEMA requer que o montante de R\$ 113.641,58 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) seja aplicado na aquisição de uma propriedade com vista a ampliação da UC. O Comitê delibera por requerer ao IEMA que altere a proposição para criação de unidade de conservação, conforme previsto no artigo 33 do Decreto nº. 4.340/2002, ou que providencie com recursos próprios a ampliação dos limites da **RB Duas Bocas** e solicite que o recurso da compensação seja aplicado na regularização fundiária da UC.

5) Aplicações. 5.1) LT Jauru – Porto Velho – Proposição da SEMA/MT - montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser atualizado a partir de 04 de julho de 2014. Processo de CA nº. 02001.002628/2014-79. Documento de referência: Nota Técnica 02001.000033/2015-60. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) encaminhou o Ofício nº. 297/CUCO/SEMA/2014 com proposta de aplicação do recurso no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado ao **PE Serra Ricardo Franco**. Assim, é proposta a aplicação do montante total na ação de “aquisição de terras no interior dos limites da UC em prol de sua regularização fundiária, que não possui qualquer porcentagem de seu território de posse e domínio público”. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

5.2) Teste de Longa Duração e Desenvolvimento da Produção de Waimea – Bloco de Campos - Proposta do INEA – montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser atualizado a partir de 28 de dezembro de 2011. Processo de CA nº. 02001.002928/2013-77. Documento de referência:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

Nota Técnica nº. 02001.000180/2015-30 CCOMP/IBAMA. O Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA) encaminhou o OFÍCIO/INEA/DIBAP nº09/2015 complementando a proposta de aplicação do montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do empreendimento em questão reservado unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro. Por meio do Ofício/INEA/DIBAP nº.351/2014 tinha sido apresentada uma primeira proposição mas por não ser seguida a ordem de prioridade estabelecida pelo Decreto nº. 4.340/2002, solicitou-se a reenvio da proposta. O Órgão Gestor propõe a aplicação do recurso da seguinte forma: a) o montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na regularização fundiária do PE do Tiririca; e, b) o montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em Ações Prioritárias para a Implementação do Plano de Manejo do PE Cunhambebe. O CCAF delibera pela aprovação condicionada da proposta, sendo a proposta do PE do Tiririca aprovada e para a proposta do PE Cunhambebe a aplicação proposta fica condicionada à apresentação do ato legal que institui o plano de manejo da unidade.

5.3) Mineroduto Minas – Rio – Proposta da Prefeitura de São Domingos do Prata – PNM Elci Rolla Guerra - montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser atualizado a partir de 21 de agosto de 2013. Processo de CA nº. 02001.004257/2007-31. Documento de referência: Nota Técnica nº. 02001.000228/2015-18 CCOMP/IBAMA. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG encaminhou o Ofício nº. 023/2015 – Gabinete do Executivo com proposta de aplicação do montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do empreendimento em questão no **PNM Elci Rolla Guerra** da seguinte forma: a) R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para elaboração e implantação de Plano de Manejo; b) R\$5.000,00 (cinco mil reais) na confecção e instalação de placas de identificação, com intuito de conscientizar a população do entorno quanto à identificação dos limites do Parque e seu caráter de conservação; e, c) R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) na construção de cercas nas divisas do Parque. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

5.4) Mineroduto Minas – Rio – Proposta da Prefeitura de Santa Maria de Itabira – APAM Córrego da Mata - montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser atualizado a partir de 21 de agosto de 2013. Processo de CA nº. 02001.004257/2007-31. Documento de referência: Nota Técnica nº. 02001.000068/2015-07 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Estado de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Maria de Itabira/MG encaminhou o Ofício SAMA/PMSMI nº. 0105/2014 com proposta de aplicação do montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) oriundos do empreendimento em questão na **APAM Córrego da Mata** em "atividades de proteção da unidade", mediante a aquisição de veículo utilitário e na construção de viveiro de mudas nativas". O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

5.5) UTE Luiz Carlos Prestes (UTE Três Lagoas) – Proposta da Prefeitura de Três Lagoas/MS – Processo de CA nº. 02001.006827/2012-94. Documento de referência: Nota Técnica nº.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

171 02001.000390/2015-28 CCOMP/IBAMA. A Prefeitura Municipal de Três Lagoas encaminhou o
172 Ofício nº. 083/GAB/2015 com proposta de aplicação do montante de R\$2.589.372,57 (dois milhões,
173 quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) na
174 viabilização de estudos para implantação de projetos de revitalização das três lagoas no município.
175 Deve-se ressaltar que o Ofício nº. 083/GAB/2015 informa ainda que o montante de R\$2.235.672,35
176 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
177 foi aplicado na regularização fundiária e aquisição de área para o PNM do Pombo. O CCAF delibera
178 por não aprovar a proposição, ressaltando que caso haja interesse na aplicação do recurso em ação
179 diferente daquela prevista no Termo de Ajustamento de Conduta de setembro de 2006, deverá ser
180 apresentado o ato legal de criação de unidade de conservação de proteção integral de posse e domínio
181 público. Destaca ainda que deverá ser providenciada o registro do PNM do Pombo junto ao Cadastro
182 Nacional de Unidades de Conservação (CNUC).

183 **6) Destinação. 6.1) Estaleiro Enseada Indústria Naval (Unidade Paraguaçu) – Processo de CA nº**
184 **02001.007072/2014-15 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 10.140.040,84 (dez milhões,**
185 **cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos) a ser atualizado a partir de 02**
186 **de dezembro de 2014. Retirado de pauta.**

187 **6.2) Duplicação da rodovia BR280-SC, trecho São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul. destinação**
188 **do Lote 2.2. e diferença do lote 1 – Processo de CA nº. 02001.003270/2014-72 - Valor da**
189 **Compensação ambiental de R\$2.678.721,40 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil,**
190 **setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), a ser atualizado a partir de 01 de fevereiro de**
191 **2015. Documento de referência: Parecer Técnico nº. 02001.003030/2014-05 CCOMP/IBAMA e Nota**
192 **Técnica nº. 02001.000185/2015-62 CCOMP/IBAMA.** Trata-se do projeto de duplicação da rodovia
193 BR-280/SC, trecho São Francisco do Sul/SC – Divisa SC/PR (Porto União – União da Vitória),
194 subtrecho São Francisco do Sul/SC – Jaraguá do Sul/SC, segmento entre o km 0,0 e o km 71,5, com
195 extensão de 71,5km, atravessando os municípios de São Francisco do Sul, Araquari, Guaramirim,
196 Schroeder, Corupá, Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina. O empreendimento sob
197 responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) possui a Licença
198 de Instalação nº 983/2013, que contempla obras em 3 lotes, denominados lote 1, lote 2.1 e lote 2.2.
199 Durante a 29ª Reunião Ordinária foi deliberada a destinação da compensação relativa apenas aos lotes
200 1 e 2.1. Considerando que o empreendedor apresentou o valor de referência do lote 2.2, bem como a
201 diferença proveniente da correção do valor do lote 1, deve ocorrer a destinação do montante de R\$
202 R\$2.678.721,40 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta
203 centavos). O Parecer Técnico nº. 02001.003030/2014-05 CCOMP/IBAMA e a Nota Técnica nº.
204 02001.000185/2015-62 CCOMP/IBAMA elencam as unidades de conservação mais relevantes para
205 receberem recursos da compensação ambiental do empreendimento em questão. Desta forma, o CCAF

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

206 delibera pela seguinte distribuição do montante de R\$2.678.721,40 (dois milhões, seiscentos e setenta
207 e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos): a) UC municipal de Itapoá/SC, o
208 montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para elaboração do plano de manejo do PNM Carijós; b)
209 UC municipal de Itajaí/SC o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o PNM do Atalaia, a
210 critério do Órgão Gestor; c) UC estadual do Paraná, o montante de R\$250.000,00 (duzentos e
211 cinquenta mil reais) para o PE do Boguaçu, a critério do Órgão Gestor; d) UC estadual de Santa
212 Catarina, o montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o PE Acaraí, a critério do
213 Órgão Gestor; e) UC's federais, o montante de R\$1.978.721,40 (um milhão, novecentos e setenta e
214 oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para a regularização fundiária do PN de
215 São Joaquim.

216 **6.3) BR 486 Rota do Sol - Processo de CA nº. Processo de CA nº02001.002946/2006-20 - Valor da**
217 **Compensação ambiental de R\$568.600,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais),**
218 **valor a ser atualizado a partir de 11 de fevereiro de 2015. Documento de referência: Parecer**
219 **Técnico nº. 02001.000493/2015-98 CCOMP/IBAMA.** Trata-se de trecho com extensão de 53,45 km
220 da via denominada Rota do Sol (RS 486), sob responsabilidade do Departamento Autônomo de
221 Estradas e Rodagem (DAER) localizada entre os municípios Tainhas-Terra de Areia, via Serra do
222 Pinto, no Rio Grande do Sul. O trecho em questão compreende uma via de ligação da região serrana
223 com o litoral, e apresenta uma faixa de domínio de 20 m para cada lado do eixo da rodovia. O
224 licenciamento ambiental deste empreendimento teve início na Fundação Estadual de Proteção
225 Ambiental – FEPAM/RS, em 1990. Após entendimento dos órgãos de meio ambiente estadual e
226 federal, o Ibama assumiu em 1996 e deu prosseguimento ao licenciamento. É destacado que em
227 termos monetários já foram destinados recursos da compensação ambiental no montante de
228 R\$951.656,99 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove
229 centavos), assim restaria um saldo de R\$568.600,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos
230 reais). Desta forma, o Parecer Técnico nº. 02001.000493/2015-98 CCOMP/IBAMA elenca as
231 unidades de conservação mais relevantes para receberem recursos da compensação ambiental do
232 empreendimento em questão, ressaltando que a APA Rota do Sol e REBIO Mata Paludosa são
233 interceptadas pela BR. O CCAF delibera pela seguinte divisão do montante de R\$ 568.600,00
234 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais): a) UC estadual do Rio Grande do Sul, o montante
235 de R\$168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais) para a EE Aratinga, a critério do
236 Órgão Gestor; b) UC's federais, o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser aplicado na
237 regularização fundiária do PN Aparados da Serra e PN Serra Geral.

238 **6.4) LT Tucuruí – Presidente Dutra – Processo de CA nº. 02001.008533/2012-05.** Considerando
239 que foi celebrado termo de compromisso em 31 de dezembro de 2004 entre o Ibama e o empreendedor

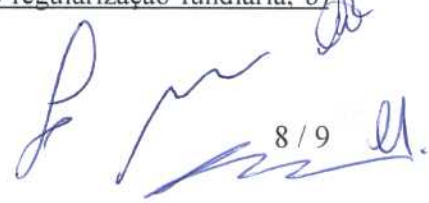


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

para aplicação do recurso da compensação ambiental na ação de regularização fundiária do PN da Amazônia, o CCAF delibera pela manutenção da ação conforme previsto. **Retirado de pauta.**

6.5) Platô Greigh - Processo de CA nº. 02001.007387/2014-54 - Valor da Compensação ambiental de R\$165.719,72 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), valor a ser atualizado a partir de 23 de fevereiro de 2015. Documento de referência: Parecer Técnico 02001.000602/2015-77 CCOMP/IBAMA. O empreendimento Platô Greigh encontra-se a 30 km do núcleo urbano de Porto Trombetas, margem direita do rio Trombetas, Município de Oriximiná/Pará, dentro da Floresta Nacional de Saracá-Taquera. A reserva de minério neste platô está estimada em 6.068.968 toneladas, com operação vigorando no período de 2012 a 2025. As atividades deste empreendimento, sob responsabilidade da Mineração Rio do Norte (MRN) contemplam a extração, beneficiamento, transporte ferroviário, secagem e embarque do minério de bauxita, que é a matéria prima principal na produção de alumínio. O Parecer Técnico 02001.000602/2015-77 CCOMP/IBAMA ressalta que a FN Saracá-Taquera deve obrigatoriamente ser contemplada com recurso da compensação ambiental do Platô em questão, destacando ainda a RB do Rio Trombetas e a EE Grão-Pará localizadas no *buffer* de 200 km do empreendimento. O CCAF delibera pela destinação do montante de R\$165.719,72 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) para aquisição de bens e serviços na FN de Saracá-Taquera.

6.6) Estaleiro Nordeste - ENOR - Processo de CA nº. 02001.007111/2014-76 - Valor da Compensação ambiental de R\$ 6.976.880,63 (seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), valor atualizado a partir de 05 de março de 2015. Documento de referência: Parecer Técnico nº. 02001.000774/2015-41 CCOMP/IBAMA. O projeto do Estaleiro prevê uma capacidade de produção de 160.000 toneladas de aço por ano, e deverá atuar no setor de construção de navios de grande porte, com destaque para os navios da classe Suezmax, mas atuando também na produção de outros tipos de embarcações e equipamentos navais: mercantes, *offshore*, portuárias, militares e de apoio. A área industrial do Estaleiro será composta por 300.000 m² (trezentos mil metros quadrados) de área coberta, e 1.850.000 m² (um milhão e oitocentos e cinquenta mil metros quadrados) de área descoberta. O Estaleiro localiza-se no povoado de Miaí de Cima, no município de Coruripe, no litoral sul do Estado de Alagoas. A responsabilidade pelo empreendimento cabe ao ENOR - Estaleiro Nordeste S.A. O Parecer Técnico nº. 02001.000774/2015-41 CCOMP/IBAMA elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem recursos da compensação ambiental do empreendimento em questão. O Comitê delibera pela divisão do montante de R\$6.976.880,63 (seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) entre as seguintes unidades de conservação federais: a) EE Murici, o montante de R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) para a ação de regularização fundiária; b)


8/9



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

RB Pedra Talhada, o montante de R\$2.576.880,63 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) para a ação de regularização fundiária.

6.7. Alteamento de cota UHE Santo Antônio - Processo de CA nº. 02001.004861/2011-43 - Valor da Compensação ambiental de R\$7.443.795,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais), valor a ser atualizado a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando que o Projeto Básico Complementar ainda está em análise para emissão da Licença de Instalação, o CCAF decide retirar de pauta o empreendimento em questão. **Retirado de pauta.**

7) Informes e Encerramento. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida, Gabriel Guimarães de Medeiros e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	André Luis Lima	
ICMBio/DIMAN	Lilian Leticia Mitiko Hangae	

Brasília, 26 de março de 2015

